



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 4.611, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Comitê Local de Enfrentamento ao Covid-19 em Itanhandu-MG, instaurando através do Decreto nº 4.606/2020.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 005, de 25 de março de 2020, encaminhado pela Câmara Municipal à Secretaria Municipal de Saúde e ofício nº 024/2020 da Câmara Municipal, encaminhado por e-mail em 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO e-mail de 26 de março de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO e-mail de 26 de março de 2020, da Procuradoria Jurídica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 2º. do Decreto nº 4.606/2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 2º.

.....

*XIII - Joel Ribeiro de Ataíde - Presidente do Conselho Municipal de Saúde;*

*XIV - Cleberson José Guimarães Gonçalves - Presidente da Câmara Municipal;*

*XV - Walter Rangel da Silva Júnior - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura.”*





## **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o Estado de Emergência causado pelo novo Coronavírus.

Itanhandu, 26 de março de 2020.

Evaldo Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

Gustavo Levenhagen Moura  
Procurador Geral do Município

Maria Aparecida da Silva Ribeiro  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Francisca Aparecida da Costa  
Secretária Municipal de Saúde

